



RESOLUÇÃO Nº 053/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Referenda a resolução nº 002/2024-CCH que aprovou o Acordo de Cooperação nº 014/2024 celebrado entre a UEM e a FAUEL.

Considerando o eProtocolo 21.700.093-9;
considerando a Resolução nº 002/2024-CCH
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 002/2024-CCH que aprova o **Acordo de Cooperação nº 014/2024** e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL), tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Prestação de Serviços “Análises ambientais e territoriais: as bases para o desenvolvimento sustentável”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)